



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

Diário Oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem Edição 006 de terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

Sumário

PORTARIA Nº 18 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026..... 1

PORTARIA Nº 18 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 18 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação do 1º Secretário para assinatura em conta corrente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial aos incisos XXIII, do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Presidente, Sr. Antonio Afonso de Oliveira, brasileiro, casado, vereador, CPF nº 553.786.336-72, RG nº M-4117489, SSP/MG, para que conjuntamente com a 1ª Secretária, Sra. Bruna Renata Teodoro Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.900.396-04, RG nº MG-16932683 PC/MG, assine todas as contas correntes (cheques e outros documentos pertinentes à referida conta) de titularidade da Câmara Municipal de Santana da Vargem, tendo ainda os seguintes poderes: Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Autorizar debito em conta relativo a operações; Retirar cheques devolvidos; Efe-



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

tuar transferências/pagamentos, Sustar/ contra ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/ aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar movimentação financeira no RPG; Liberar arquivos de pagamentos do Ger.Financeiro; Solicitar saldos, extratos; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Efetuar transferência para mesma titularidade; Encerrar contas de depósito; Assinar Inst. Convenio e Contrato Prest.Serviço.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 03 de fevereiro de 2026.

ANTONIO AFONSO DE OLIVEIRA

Presidente

Antônio Afonso de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem